Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 630/2020**	**07/01/2020-9:45** **Protocolo: 1025/2020** **Processo: 1178/2020**

Exma Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, reitera a indicação 890/2019, ao Executivo Municipal para que realize estudo de viabilidade acerca da terceirização dos serviços de podas de árvores no âmbito do município do Rio Grande.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do CIDADANIA

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 4z5k7z12i